Data da Publicação: 30/11/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1560 **Identificador do Ato:** #03324

LEI Nº 10.520/2002 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº

MS, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 0117/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2023 – Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 19/03/2023 e homologada em 30/11/2023, RESOLVE registrar os preços para aquisição de combustíveis, através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa PETROGREEN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.723/0001- 00, com sede Rua Rio de Janeiro 2802, centro, CEP 85801- 031, Município de Cascavel-PR, telefone: (45) 3038- 2248, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Nathassya Thwanny Leme da Silva, portador do da cédula de identidade nº 71871347 e do CPF nº 061.581.719- 05, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aral Moreira que levam pacientes que vão fazer tratamento na cidade de cascavel Paraná.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional

de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, que se convocada, vier celebrar contrato para aquisição do objeto nas